

**PORTARIA Nº. 151/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO COREN/AL Nº. 057/2020, datada de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a doação de máscaras a este Regional pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar a viajar nos dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, com a finalidade de realizar entrega das máscaras PFF2, doadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, para as Instituições de Saúde dos seguintes Municípios de Alagoas: Campo Alegre, Igaci, Estrela de Alagoas, Cacimbinhas, Palmeiras dos Índios, Maribondo, Anadia e Boca da Mata, os Conselheiros abaixo relacionados:

- **Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente do Coren-AL**
- **Enfº Paulo Jorge T. Guimarães Silva – Conselheiro Secretário do Coren-AL**
- **Enfº Maycon Máximo Correia de Lima – Conselheiro Efetivo do Coren-AL**

**Art. 2º**- Os conselheiros referidos no artigo 1º farão jus ao recebimento de 2 ½ (duas e meia) diárias com pernoite, com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 27 de agosto de 2020

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**